



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 233/2025/SEE - DIVCONT

Processo nº 0014.013909.00052/2024-01

Empresa Licitante: DAMASCENO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
LOTE 4 - MUNICÍPIO DE BUJARI

1. ASSUNTO

Análise Técnica Preliminar das Propostas de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - COMPRASTGOV Nº 90011/2025.**

2. REFERÊNCIAS

Decreto Estadual nº. 11.363, de 22/11/2023, Decreto Estadual nº. 4.735, de 17/05/2016, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº. 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPOG, Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 e Termo Aditivo à CCT 2024/2024, registrados no MTE sob o nº AC000002/2023 e AC000012/2024, em 03/02/2023 e 08/04/2024, respectivamente.

3. OBJETO

O presente relatório trata da análise técnica preliminar das propostas apresentadas pela licitante **DAMASCENO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA** , reclassificada para o **Lote 4**, do **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 - Comprasgov nº 90011/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de Transporte Escolar Fluvial**, com condutor e monitor, barco de médio porte de madeira ou alumínio, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, motor, lotação de 24 pessoas, e capacidade mínima de 1.600kg, com o quantitativo de 37 (trinta e sete) rotas, visando suprir a demanda de Transporte Escolar Fluvial desta Secretaria de Estado de Educação e Cultura, dos alunos devidamente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino.

4. DA REANÁLISE

O objetivo desta reanálise é verificar a conformidade das propostas apresentadas quanto aos critérios **técnicos** e à **compatibilidade do objeto** com as necessidades operacionais da Administração, garantindo o atendimento integral do interesse público.

5. OCORRÊNCIAS:

Em atendimento ao Relatório de Análise nº 226/2025/DIVCONT/SEE (SEI 0018550008), processo SEI nº 0014.013909.00052/2024-01, Pregão Eletrônico nº 011/2025, Lote 4, itens de 12 a 21, do município do Bujari, a empresa DAMASCENO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, encaminhou as planilhas com todas as recomendações atendidas. Dessa forma, os ajustes realizados encontram-se devidamente justificados e tecnicamente fundamentados, mesmo com a adequação nos valores das planilhas, os valores das diárias não foram majorados, permanecendo em conformidade com o valor proposto no certame.

6. CONCLUSÃO

A empresa licitante DAMASCENO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, efetuou todas as correções indicadas nas planilhas de composição dos custos de mão de obra. Entre as atualizações realizadas, destaca-se a revisão dos valores de mercado das embarcações e de suas manutenções, o que não configura aumento arbitrário de preços, mas sim a adequação dos cálculos aos parâmetros técnicos apropriados. Além disso, os valores apresentados continuam alinhados à proposta original, sem alteração no preço final da diária.

Diante disso, recomenda-se o encaminhamento deste processo para a próxima fase, conforme estabelecido no Edital da Licitação.

Sayonara da Silva Lopes
Técnica da Divisão de Contabilidade
Matrícula: 9437908-1
CRC/AC nº 002583/O-8



Documento assinado eletronicamente por **SAYONARA DA SILVA LOPES, Apoio Administrativo**, em 18/12/2025, às 11:21, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018781253** e o código CRC **6D59245C**.